

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO

FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição.

A Faculdade Ciências Médicas-MG (FCM-MG), instituição de ensino mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), nesta capital, Estado de Minas Gerais, torna público que, consoante dispõe a Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, **comunica a 1ª Retificação ao Edital referente** as inscrições para reclassificação interna destinada ao Processo Seletivo Vestibular 2023 para os cursos de graduação em Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital e de acordo com o item 11.9 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2023/1º Semestre do curso de graduação em Medicina da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).

- O item retificado no presente Edital, consta em destaque vermelho.

► vestibular.cmmg.edu.br

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	Do dia 01/12/2022 até às 17h do dia 22/12/2022
Resultado Final	23/12/2022
Matrícula	Vide item 3 deste Edital

ESPECIFICAÇÕES DAS NOMENCLATURAS	
CANDIDATO	Todos os participantes excedentes do Processo Seletivo Vestibular 2023/1º Semestre do curso de graduação em Medicina da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
APROVADO	Candidato excedente que obteve maior número de pontos no Processo Seletivo Vestibular 2023/1º Semestre do curso de graduação em Medicina da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), dentro do número de vagas, conforme item 1.3.3.
EXCEDENTE	Candidato classificado não aprovado dentro do número de vagas.
MATRICULADO	Candidato aprovado que efetuou a matrícula.
ELIMINADO	Candidato que se enquadra na situação citada no item 2 deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** Poderão se inscrever os candidatos excedentes que participaram do Processo Seletivo Vestibular 2023/1º Semestre do curso de graduação em Medicina da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) de acordo com o resultado final publicado na página vestibular.cmmg.edu.br.
- 1.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período de **01 de dezembro de 2022** até às **17h** do dia **22 de dezembro de 2022**.
- 1.3.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá selecionar no formulário o curso desejado e realizar o preenchimento de todos os dados solicitados no requerimento de utilização da nota obtida no Processo Seletivo Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) através do link: <https://forms.office.com/r/via5V7bFit>.
- 1.3.1.** Realizado a inscrição conforme item 1.3 deste Edital, a Comissão Técnica Permanente do Vestibular da FCM-MG examinará a reclassificação dos candidatos, verificando a sua compatibilidade com as vagas disponíveis nos cursos.
- 1.3.2.** A FCM-MG se reserva ao direito de não ofertar vagas neste processo, caso o número de alunos matriculados no Processo Seletivo 2023 já tenha atingido 100% do número de vagas ofertadas.
- 1.3.3.** O número de vagas ofertadas neste Processo Seletivo será publicado na seção de Editais disponíveis na página vestibular.cmmg.edu.br a partir do dia **22/12/2022**, no horário compreendido entre **19h00min** até às **23h59min**, mediante a existência de vagas disponíveis nos cursos.

2. DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

- 2.1. Será eliminado o candidato que:**
- 2.1.1.** Não realizar os procedimentos de matrícula no período estipulado, conforme orientações previstas no item 4 deste Edital.
- 2.1.2.** Usar meios fraudulentos na inscrição ou na matrícula.
- 2.1.3.** Não cumprir integralmente com as normas estabelecidas em todo o teor deste Edital e seus Adendos e Retificações.
- 2.2.** Na ocorrência do item 2.1.2 deste Edital, será realizado, pela Comissão Permanente do Vestibular, termo de ocorrência constando a eliminação do candidato.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

- 3.1.** O resultado final do Processo Seletivo Vestibular 2023 Reclassificação para os cursos de Fisioterapia, Odontologia e Psicologia será divulgado no dia **23/12/2022** na página vestibular.cmmg.edu.br, no horário compreendido entre **9h00min** até às **23h59min**.
- 3.2.** Os candidatos serão aprovados por ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivos Vestibular 2023/1º Semestre do curso de graduação em Medicina da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG), dentro do número de vagas disponibilizadas e divulgadas conforme item 1.3.3 deste Edital.
- 3.3.** Havendo empate, o desempate, para efeito de classificação, se dará em favor do candidato com o maior número de pontos obtidos no componente curricular de Língua Portuguesa e Literatura. Persistindo o

empate, serão considerados, sucessivamente, os pontos obtidos nos seguintes componentes curriculares:

- 3.3.1.** Redação, Biologia (Prova Dissertativa), Química (Prova Dissertativa), Biologia (Prova Objetiva), Química (Prova Objetiva), Física (Prova Objetiva), Matemática (Prova Objetiva), Língua Estrangeira – Inglês (Prova Objetiva).
- 3.4.** Persistindo o empate, o desempate será feito em favor do candidato de maior idade.
- 3.5.** Do resultado final do Processo Seletivo Vestibular 2023 Reclassificação para os cursos de Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, não caberá recurso de qualquer natureza ou espécie.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 4.1.** As orientações e procedimentos para a efetivação da matrícula dos candidatos para o Processo Seletivo Vestibular de Reclassificação dos cursos de graduação em Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, bem como o período para a sua realização, serão divulgados por meio de **Edital específico para matrícula** a partir do dia **01/12/2022**, na página vestibular.cmmg.edu.br, **sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato** o seu acompanhamento e verificação. É recomendável que o candidato aprovado e excedente providencie com antecedência os documentos relacionados no item 4.2 deste Edital, para o momento oportuno de convocação à matrícula.
- 4.2. A matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, com os seguintes documentos:**
- Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio, documento **INDISPENSÁVEL**.
Para os candidatos que concluirão o Ensino Médio em dezembro de 2022, poderão apresentar declaração de conclusão do Ensino Médio, expedida há no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para matrícula, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do órgão expedidor. Os candidatos deverão enviar obrigatoriamente o Histórico Escolar, até **02/02/2023**, para o endereço eletrônico: matricula@cienciasmedicasmg.edu.br.
OBSERVAÇÃO: o candidato que houver concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar, ainda:
 - Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior.
 - Publicação em Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.
 - Certidão de registro civil (certidão de nascimento).
 - Carteira de identidade (RG). Esse documento é **INDISPENSÁVEL** e não poderá ser substituído pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou outro documento com foto.
 - Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição (caso seja maior de 18 anos).
 - Documento Militar, se candidato do sexo masculino e maior de 18 anos.
 - Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 - Foto 3 x 4 (recente e frontal).
 - Cartão de vacina, constando 3 doses da vacina contra Hepatite B, Antitetânica com reforço a cada 10 anos, febre amarela e 3 doses da COVID-19.
 - Comprovante de residência.
 - Assinatura do Termo de Confidencialidade e Sigilo no sistema de matrícula.
 - Ficha de matrícula preenchida no sistema de matrícula.
 - Preenchimento da Ficha de Saúde no sistema de matrícula.

m) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

n) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da anuidade, conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais. A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas no ato da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do contrato.

4.2.1. O candidato aprovado e matriculado menor de 18 anos deverá apresentar à FCM-MG os documentos previstos nas alíneas "d" e "e" acima tão logo esteja de posse deles ou até o final do semestre letivo de ingresso, sob pena de bloqueio da renovação de matrícula no semestre subsequente.

4.3. Os candidatos aprovados e matriculados poderão ser civilmente identificados mediante conferência de fotografia, conferência facial ou outro meio a critério da FCM-MG. Caso seja detectada alguma irregularidade quando da averiguação, o candidato será excluído, podendo, ainda, a vaga que lhe era destinada, ser conferida a outro candidato, respeitada a ordem de classificação final dos candidatos.

4.4. Para os candidatos excedentes matriculados após o início do semestre letivo, conforme Calendário Institucional, as faltas nas aulas já ocorridas, não serão abonadas.

4.4.1. O Calendário Institucional será divulgado a partir do dia **30/12/2022**, na página da FCM-MG (www.cmmg.edu.br / Opção: Institucional / Documentos Institucionais / Calendários).

4.5. A matrícula realizada mediante meios fraudulentos ou inobservado quaisquer dos requisitos deste Edital será cancelada a qualquer tempo e sem direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.

4.6. A classificação obtida é válida para a matrícula até o transcurso de ¼ do período letivo para o qual se realiza o Processo Seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerer a matrícula dentro dos prazos fixados ou, em o fazendo, não cumprir as normas deste Edital, do Edital de matrícula ou do Regimento da FCM-MG.

4.7. Serão consideradas vagas remanescentes deste Edital aquelas que restarem após as matrículas efetivadas até decorrido ¼ do período letivo para o qual se realiza o Processo Seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. O Processo Seletivo será organizado e dirigido pela Comissão Técnica Permanente do Vestibular da FCM-MG, a quem compete decidir em caráter irrecorrível, inclusive sobre os pontos omissos deste Edital.

5.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

5.3. As publicações de todos os resultados presentes deste Edital serão realizadas na página vestibular.cmmg.edu.br, no horário compreendido entre **9h00min** até às **23h59min**.

5.4. Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do Regimento da FCM-MG, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. Em caso de dúvidas ou dificuldades no formulário de inscrição, a FCM-MG, através da Feluma Processos Seletivos, oferecerá serviço de suporte por meio do e-mail processosseletivos@feluma.org.br e pelo

telefone (31) 3248-7281, de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h. Em caso de dúvidas que estejam relacionadas aos procedimentos de matrícula, a Secretaria Acadêmica da FCM-MG e o Setor Financeiro oferecerão serviço de atendimento aos candidatos de segunda a sexta-feira, de 9h às 17h, por meio do telefone (31) 3248-7112, ou pelos e-mails matricula@cienciasmedicasmg.edu.br e financeiro@feluma.org.br, respectivamente.

- 5.6.** O candidato aprovado, no ato da matrícula, declara conhecer e aceitar todas as cláusulas e disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 5.7.** Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para a realização do Processo Seletivo Vestibular 2023 de Reclassificação para os cursos de graduação em Fisioterapia, Odontologia e Psicologia, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 5.8.** A FCM-MG se reserva ao direito de não formar turmas caso o número de alunos matriculados seja inferior a 75% do número de vagas ofertadas.
- 5.9.** Os cursos serão realizados nas Unidades I e II da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, localizadas respectivamente, na Alameda Ezequiel Dias, nº 275, Centro, Belo Horizonte/MG e na Avenida dos Andradas, nº 1.093, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG e em instituições conveniadas.
- 5.10.** A matriz curricular dos cursos oferecidos e aplicação das disciplinas, disponíveis no site www.cmmg.edu.br, são elaboradas de acordo com as diretrizes curriculares de cada área, consoante determina a Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, podendo, contudo, sofrer modificações nos aspectos de habilitação, conteúdo, atividades, carga horária e duração.
- 5.11.** Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após o transcurso de ¼ do período letivo para o qual se realiza o Processo Seletivo.
- 5.12.** A FCM-MG dirigirá suas decisões acerca das atividades acadêmicas futuras considerando a manutenção da saúde de seus colaboradores, corpo docente e discente, atendendo as diretrizes governamentais no âmbito do ensino superior para o período de duração da situação de pandemia do novo Coronavírus – COVID-19, inclusive com a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais, em consonância com os atos normativos do MEC e demais disposições legais.
- 5.13.** As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos e-mails enviados aos candidatos, e no Edital de Matrícula do Processo Seletivo Vestibular 2023 de Reclassificação constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 5.14.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pela FCM-MG.

A FCM-MG informa que todas as providências serão tomadas para um Processo Seletivo tranquilo e seguro.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:
Wagner Eduardo Ferreira
50EC05F80E4144E...

DR. WAGNER EDUARDO FERREIRA
Presidente da Feluma

DocuSigned by:
Prof. José Celso Cunha Guerra Pinto Coelho
0BFC2C894CA74E3...

PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO
Diretor da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais